



Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas «PEI-AGRI»



FOLHA INFORMATIVA N.º 22 - maio 2016

Destaque

Publicada Portaria que procede à suspensão da apresentação de iniciativas na Bolsa de Iniciativas - Grupos Operacionais



Foi hoje publicada a Portaria n.º 123/2016 que procede à suspensão da apresentação de iniciativas na Bolsa de Iniciativas, prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 324/2015, de 1 de outubro, e à primeira alteração à Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 1.1, «Grupos Operacionais», da medida n.º 1, «Inovação», integrada na área n.º 1, «Inovação e Conhecimento», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

Data limite para submissão de iniciativas: **13 de maio (inclusive)**.

Quanto à alteração da Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro, relativa à ação n.º 1.1 «Grupos Operacionais»: Podem beneficiar dos apoios previstos na ação n.º 1.1, «Grupos Operacionais», as operações que (...) resultem de uma iniciativa registada na Bolsa de Iniciativas até 10 dias úteis antes do termo do período de apresentação de candidaturas (à ação «Grupos Operacionais»).

Disposição transitória: As iniciativas apresentadas até ao início deste prazo de suspensão serão apreciadas e, se for o caso, registadas até 30 de junho de 2016.

[Saiba mais.](#)



Participação dos membros

Partilhe com os membros da RRN informação e atividades de interesse sobre a inovação nos territórios rurais. Envie o seu contributo, envie a sua folha informativa: [Contacte A RRN.](#)

Folha Informativa da RRN – PEI-AGRI [Versões on-line](#)

Visite a RRN em:



Edição: Rede Rural Nacional, 2016.

Avenida Afonso Costa, 3 - 7º – 1949-002 LISBOA Telef.: +351 218442200

rederuralnacional@dgadr.pt – rederuralnacional.secretariado@dgadr.pt – <http://www.rederural.pt>

